Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR unanimidade
EM 22/ 03 / 2004

1) Com. Justiça
2) Vereadores
01/12/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2003.

Dispõe sobre a comemoração anual do "Dia Municipal da Pastora e Pastor evangélicos".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba fará realizar, anualmente, em sessão solene, uma comemoração referente ao "DIA MUNICIPAL DA PASTORA E PASTOR EVANGÉLICOS".

Art. 2º - Serão homenageados pastoras e pastores evangélicos que durante o seu ministério se destacaram no exercício do seu sacerdócio, sendo a sua indicação de responsabilidade do Conselho de Pastoras e Pastores Evangélicos de Pindamonhangaba.

Parágrafo único - Os pastores e pastoras escolhidos para serem homenageados, necessitam obrigatoriamente serem filiados nas convenções de suas respectivas denominações e suas igrejas participantes ativas do Conselho Municipal.

Art. 3º - A homenagem será realizada no dia da abertura da "Semana Evangélica", que ocorre durante a última semana do mês de setembro de cada ano corrente.

Art. 4º - Em nome do Legislativo fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela presidência.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de Dezembro de 2003.

VEREADOR JOSIAS DE ARAUJO
Líder do PMN

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-900